

Ofício n.º 255/GSC

Unaí (MG), 9 de setembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 39/2010, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 8 de setembro de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais